



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ofício nº. 698/2025 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, em 26 de março de 2025.

A: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/PMV

**Sr<sup>a</sup>. NILCE MARIA S. MONTEIRO**

M.D. Presidente da CPL/PMV

**Assunto: Solicitação do 1º Termo Aditivo de Reajuste de Valor e 3º Termo de Aditivo de Prazo**

Senhora Presidente,

Considerando o Termo de Contrato nº. 062/2022/CPL/PMV, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 019/2022, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel para o funcionamento de 01 (uma) Sala de aula para atender alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Anésio Machado, zona rural, na Vila de Itacupim, Município de Viseu/PA;

Considerando o 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº. 062/2022/CPL/PMV, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 019/2022, por meio do qual o atual instrumento tem vigência até o dia 08/04/2025;

Considerando a necessidade de darmos continuidade ao instrumento contratual em tela, tendo em vista que o município de Viseu/PA não possui imóveis próprios que possam atender os objetivos contidos na contratação que originou a avença, nem dispõe de recursos para aquisição ou construção de prédio com a estrutura necessária para atender a devida necessidade;

Esta Secreraria Municipal de Educação encaminhou o Ofício nº. 697/2025-GS/SEMED/PMV, de 24 de março de 2025, por meio do qual foi informado ao Sr. Milson Reis de Oliveira, portador do CPF: 909.134.932-87, quanto ao fim da atual vigência contratual e solicitamos ao mesmo sua manifestação em favor do 3º Termo Aditivo de Prazo;

No dia 25 de março de 2025, a SEMED recebeu a Carta de Respostas nº. 001/2025, por meio do qual o proprietário do imóvel em questão, se manifestou favorável pela continuidade do contrato por meio do 3º Termo Aditivo de Prazo. No entanto, o mesmo solicitou o reajuste de valor mensal do contrato com base no Índice Geral de Preços-Mercado – IGP-M.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA



Com intuito de deferir tal solicitação, esta Semed, buscou acessar o portal do Banco Central do Brasil/Serviços/Calculadora do Cidadão/ Correção de Valores, usando os seguintes dados: data inicial de 04/2024; data final de 04/2025 e valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais), sendo este valor mensal atual do contrato ora citado, utilizando o Índice Geral de Preços-Mercado – IGP-M (FGV); Logo, obtivemos o resultado de R\$ 326,52 (trezentos e vinte seis reais e cinquenta dois centavos). Neste sentido, faz-se necessário o **deferimento da solicitação de reajuste de valor de R\$ 300,00 para R\$ 326,52 (trezentos e vinte seis reais e cinquenta e dois centavos) mensais;**

Neste sentido, vimos cordialmente, a presença de V. S<sup>a</sup>. solicitar os procedimentos administrativos necessários para formalização do 1º Termo Aditivo de Reajuste de Valor e 3º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº. 062/2022/CPL/PMV, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 019/2022, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel para o funcionamento de 01 (uma) Sala de aula para atender alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Anésio Machado, zona rural, na Vila de Itacupim, Município de Viseu/PA;

O Aditamento do Termo de Contrato com prorrogação por mais 12 (doze) meses de vigência, se faz necessário, em virtude do imóvel locado atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação.

Seguem em anexo:

Cópia do Ofício nº 697/2025-GS/SEMED/PMV;

Cópia da Carta Resposta nº 001/2025.

Cópia do Resultado da Correção IGP-M (FGV)

Atenciosamente,

ANGELA  
LIMA DA  
SILVA:67491  
847234

Assinado de  
forma digital por  
ANGELA LIMA DA  
SILVA:674918472  
34

ÂNGELA LIMA DA SILVA  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 03/2025



## Calculadora do cidadão

Acesso público  
2025 - 12:12

[CALFW0302]

Início Calculadora do cidadão Correção de valores

## Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

## Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

## Dados informados

|               |                     |
|---------------|---------------------|
| Data inicial  | 04/2024             |
| Data final    | 04/2025             |
| Valor nominal | R\$ 300,00 ( REAL ) |

## Dados calculados

|                                 |                     |
|---------------------------------|---------------------|
| Índice de correção no período   | 1,08839620          |
| Valor percentual correspondente | 8,839620 %          |
| Valor corrigido na data final   | R\$ 326,52 ( REAL ) |

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ofício nº. 697/2025 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, em 24 de março de 2025.

Ao:  
**PROPRIETÁRIO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA 01 (UMA) SALA DE AULA DA ESCOLA EM ITACUPIM**  
Vossa Senhoria  
**MILSON REIS DE OLIVEIRA**  
Proprietário

Prezado Senhor,

Considerando o Contrato nº. 062/2022/CPL/PMV, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 019/2022, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel para o funcionamento de 01 (uma) Sala de aula para atender alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Anésio Machado, zona rural, na Vila de Itacupim, Município de Viseu/PA;

Considerando o 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº. 062/2022/CPL/PMV, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 019/2022, assinado em 08 de abril de 2023, por meio do qual o atual instrumento tem vigência até o dia 08/04/2025;

Com intuito de darmos continuidade ao instrumento em tela, solicitamos a V. Sª. manifestação quanto ao interesse pelo 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº. 062/2022/CPL/PMV, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 019/2022, com intuito de darmos continuidade às atividades escolares no exercício de 2025.

Atenciosamente,

|               |                   |
|---------------|-------------------|
| ANGELA LIMA   | Assinado de forma |
| DA            | digital por       |
| SILVA:6749184 | ANGELA LIMA DA    |
| 7234          | SILVA:6749184723  |
|               | 4                 |

**ÂNGELA LIMA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 03/2025

X *Milson Reis de Oliveira*

Carta Resposta nº 001/2025



Viseu-PA, em 25 de março de 2025.

A:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ilma. Senhora

ANGELA LIMA DA SILVA

Secretária de Educação

SEMED  
ETOR DE PROTOCOLO  
**RECEBIDO**  
EM 25/03/25  
ÀS 10:00  
RESP: Madalena

Senhora Secretária

Recebi o Ofício nº 697/2025-SEMED/PMV, de 24 de março de 2025, venho me manifestar quanto o meu interesse em darmos continuidade por meio do 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº. 062/2022/CPL/PMV, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 019/2022, , que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel para o funcionamento de 01 (uma) Sala de aula para atender alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Anésio Machado, zona rural, na Vila de Itacupim, Município de Viseu/PA; Porém, aproveito o ensejo para solicitar um reajuste de valor mensal do aluguel, com base no IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado).

Atenciosamente,

X

Milson Reis de Oliveira

MILSON REIS DE OLIVEIRA

CPF: 909.134.932-87

Proprietário